



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 40 - 23 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, divulga EDITAL DE CONVOCAÇÃO de segmentos legalmente organizados da comunidade de âmbito municipal que desejarem participar do PROCESSO DE COMPOSIÇÃO para a escolha de representantes da SOCIEDADE CIVIL no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos da Lei Municipal 5.160/2018 e do Decreto 9.307/2019, para o mandato de 2023 a 2025.

I - Para habilitação no Processo de Composição do COMDEMA, as entidades interessadas deverão encaminhar pedido de inscrição direcionado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2023, das 8h30 às 16h30, na Avenida Paulo Portela, 210, sala 206, Suzano/SP, apresentando, no ato, cópia do Anexo abaixo preenchido e assinado pelo representante legal, manifestando o interesse em compor o referido Conselho, com as cópias dos documentos que comprovem a devida instituição da entidade e seu devido funcionamento, a saber:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Municipal (quando couber)
- Estatuto e/ou Contrato Social da entidade registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica, com atividade no território municipal, se for o caso;
- Ata de eleição e posse da última diretoria registrada em cartório;
- Ofício com a indicação dos membros titular e suplente;
- Documentos pessoais dos indicados (RG e CPF).

II- As entidades inscritas serão habilitadas e elegíveis sendo comprovada a sua atuação na área ambiental, de acordo com a Lei Municipal 5.160/2018, mediante análise dos documentos previstos no item I;

III - A composição e posse dos indicados ocorrerá em data a ser comunicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente às entidades habilitadas

IV - Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Suzano, 15 de fevereiro de 2023

ANDRÉ GUAN LONG CHIANG - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Anexo

Dados da Entidade	
Nome da entidade	
CPNJ	
Segmento da entidade	
Nome do responsável pela entidade	
Telefone da entidade	
E-mail da entidade	
Assinatura do responsável	

Dados do Membro Indicado	
Nome	
Cargo na instituição	
Telefone	
E-mail	
RG	
CPF	
Assinatura do indicado	

Lista de Documentos a Serem Apresentados

Documento	Atendido (uso da SMMA)
Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	
Cópia da Inscrição Municipal (quando couber)	
Cópia do Estatuto e/ou Contrato Social da entidade registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica, com atividade no território municipal, se for o caso;	
Ata de eleição e posse da última diretoria registrada em cartório;	
Ficha de Inscrição com a indicação dos membros titular e suplente;	

Cópia dos Documentos pessoais dos indicados (RG e CPF).	
---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/SMA/2023 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SUZANO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Senhora Secretária Municipal de Administração HOMOLOGOU e ADJUDICOU o objeto da presente CHAMADA PÚBLICA à empresa PLENA SAÚDE LTDA; a empresa CENTRAL NACIONAL UNIMED; e a empresa LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA REDE DE SAÚDE E ATENDER LIMINAR JUDICIAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro resolve **INABILITAR** a empresa **SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE** nos LOTES 04 e 10, por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica sem descrição e quantidades dos itens fornecidos e outro Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples. Assim, por não terem sido comprovadas características, quantidades, prazos compatíveis com o objeto licitado e autenticidade, para o segundo caso, ficando em desconformidade com a exigência do item 6.1.2.1 do edital e seus subitens. Assim como, deixou de apresentar a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, logo em desacordo com o item 6.1.4.2. do edital. Deixando ainda de apresentar a declaração referente ao item 6.1.5.2. do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.
RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social RATIFICOU:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 40 - 23 de fevereiro de 2023

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, para locação de imóvel, situado na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 11.641, Palmeiras, em Suzano - **PA Nº:** 00.915/2023 - **LOCADORAS:** VANESSA MOREIRA BINOTTI E OUTRA - **VALOR:** R\$ 420.000,00 - **PRAZO:** 60 meses - **DATA:** 22 de fevereiro de 2023.

GERALDO GARIPPO - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social